



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Na portaria nº 0775/GR/UFFS/2015, de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 140, seção 2, pág. 22, de 24 de julho de 2015, **onde se lê:** “DISPENSAR a servidora LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ”, **leia-se:** “DISPENSAR, a partir de 23 de julho de 2015, a servidora LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ”.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 0775/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a servidora LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, Assistente em Administração, SIAPE 1786294, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Contratual, do Departamento de Contratos, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designada pela portaria nº 618/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

